



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA MESA DIRETORA 004/2020

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;


CONSIDERANDO a Pandemia causada "COVID-19" e a
necessidade emergencial de adoção de medidas visando conter a
propagação do Novo Coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência do Ato da Mesa Diretora nº 003/2020, de 05 de abril de 2020, para que produza efeitos até a data de 08/07/2020, podendo ser revogado conforme a conveniência pública.

Art.2º. Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte).


Marcos Laurenço Kloss
Presidente


Aristeu Reetz
Vice-presidente


Vera Lúcia Elias de Souza
1º Secretário